

COMPRA E VENDA

INADIMPLÊNCIA DO COMPRADOR

INADIMPLENTO DO DEVEDOR — ART. 566/CPC - ART. 585/CPC - NOTA PROMISSÓRIA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE (qualificação), inscrito no CPF/MF sob nº, residente e domiciliado em, na Rua nº, por sua advogada ao final assinada (docs. nºs), vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. requer EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL contra, (qualificação), portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros, Carteira nº, SE/DPMAF de .../.../..., inscrito no CPF/MF sob nº, residente e domiciliado nesta Comarca, na Rua nº, Bairro, e o faz pelos seguintes fatos e fundamentos de direito: 1. O requerente é credor do executado pela quantia de R\$ (....), representada pelo cheque nº....., Banco, Ag. (doc. nº). 2. O cheque, nos termos do disposto no artigo 585, I, do CPC, constitui título executivo extrajudicial, ensejando desde logo a execução. 3. Pelo exposto, requer seja o executado citado, por mandado, para que no prazo de 24 horas, pague a importância de R\$ (....), acrescida de correção monetária, juros de mora, custas processuais e honorários de advogado, ou ofereça bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastarem para garantir a execução. O valor do débito atualizado, nesta data é de: Demonstrativo: - Principal corrigido R\$ - Juros de mora R\$ Efetuada a penhora, requer a intimação do executado, para querendo, opor embargos, no prazo legal. Não oferecidos os embargos ou rejeitados se oferecidos, requer o prosseguimento do feito até a integral satisfação do seu crédito. Requer ainda, o benefício do art. 172, § 2º do CPC, para os atos de citação e penhora. 4. Dá-se à ação o valor de R\$ (....). Nestes Termos Pede Deferimento, de de Advogado